



PORTARIA N.º 489, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 41/07, e Termo de Cooperação Técnica nº 008/2022, ceder o servidor **Allan Carvalho Rocha**, portador do CPF nº 036.596.301-10, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, para a Prefeitura Municipal de Camapuã, em permuta com **Mireuza da Silva de Oliveira**, portadora do CPF nº 013.658.411-03, com ônus para as origens, durante o período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal